



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA**

CONVOCATÓRIA n° 003/2014

A Coordenação de Monitoria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido convoca os professores do CDSA para apresentarem seus Projetos de Ensino, no âmbito do Programa de Monitoria, conforme o que estabelece o presente documento.

1. CALENDÁRIO

1.1. Período de Inscrição: **08 a 22 de Abril de 2014**

1.2. Local de Inscrição: Entrada no protocolo nas terças e quintas nos horários das 08 as ---

de das Secretarias das Unidades Acadêmicas (UATEC ou UAEDUC)

1.3. Horário: de segunda a sexta-feira, nos horários de funcionamento das secretarias.

1.4. Divulgação dos Projetos selecionados: **Dependerá da divulgação do quantitativo de bolsas que serão concedidas ao programa pela PRE.**

1.5. Início das atividades dos Projetos: **Maior de 2014**

2. DOS PROJETOS DE ENSINO

2.1. Os projetos deverão ser vinculados às Unidades e elaborados em conformidade com a disciplina envolvida, contemplando os seguintes requisitos gerais:

2.1.1. Possibilitar o desenvolvimento de novas metodologias e experiências pedagógicas;

2.1.2. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

2.1.3. Criar condições de aprofundamento teórico-metodológico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;

2.1.4. Propiciar ao aluno de graduação a possibilidade de otimizar seu potencial didático-pedagógico e acadêmico.

2.2. Os Projetos deverão ser elaborados de acordo com modelo disponível na página do CDSA, contemplando os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Identificação da disciplina proponente;
- c) Identificação do professor orientador;
- d) Nome do professor orientador, telefones e e-mail para contato;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA**

- e) Nome dos professores envolvidos e e-mail para contato;
- f) Número de alunos a serem atendidos pelo programa;
- g) Introdução;
- h) Justificativa;
- i) Objetivos gerais e específicos;
- j) Plano de trabalho dos alunos-monitores especificando as atividades a serem desenvolvidas;
- k) Indicação das formas de avaliação e acompanhamento dos monitores.

2.3. Os projetos deverão ser enviados para a Coordenação de Monitoria do CDSA – Prof.^a Ana Mary da Silva – ape_cdsa@ufcg.edu.br e a versão final, devidamente assinada e **devem ser encaminhadas por meio do protocolo do centro, nas terças e quintas no horário das 08 às 12h, observando o período de inscrição. Devido à greve as Secretarias das Unidades não estão funcionando.**

2.3.1. Cada professor pode enviar no máximo dois projetos.

2.4. Os projetos serão selecionados pela Coordenação de Monitoria do CDSA junto com as Coordenações de Monitoria das Unidades Acadêmicas.

2.5. A disposição de bolsas será feita posteriormente, quando a PRE divulgar o quantitativo disponível para cada Centro.

2.5.1. A distribuição de bolsas por disciplinas será feita pelo Comitê Deliberativo de Monitoria, constituído pelos seguintes membros:

- Direção do Centro, na qualidade de Presidente;
- Coordenação de Monitoria do CDSA;
- Coordenações de Monitoria das Unidades Acadêmicas; e
- Coordenações Administrativas das Unidades Acadêmicas.

Sumé, 08 de Abril de 2014.

Ana Mary da Silva
Coordenadora de Monitoria do CDSA

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA